

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

Os principais desafios da representação de mulheres na política:

Da candidatura à execução do trabalho legislativo

ALUNA: VALENTINA MANSUR

ORIENTADORA: LILIAN FURQUIM

São Paulo – SP

2019

Os principais desafios da representação de mulheres na política:

Da candidatura à execução do trabalho legislativo

Resumo

Este trabalho trata da participação de mulheres na política, com foco na Câmara Municipal de São Paulo. Primeiramente é feita uma análise da discussão teórica nacional e internacional a respeito do tema, tendo como eixos principais (i) a discussão de Nancy Fraser sobre representação como uma das dimensões da justiça, (ii) o debate sobre representação descritiva e substantiva, (iii) o panorama histórico da participação de mulheres na política brasileira e (iv) as estratégias para promoção da paridade de gênero na representação política, centrada na análise de Krook e Norris (2014). A partir disso, foi desenvolvido um questionário - disponível nos anexos deste documento -, dividido em três partes: *decisão de concorrer, candidatura e campanha e exercício do cargo após eleita*. Esse roteiro serviu como base para a realização das entrevistas com seis das nove vereadoras que atualmente exercem seus mandatos em São Paulo. Essas entrevistas trouxeram insumos para as conclusões desta pesquisa, formuladas a partir do diálogo com a literatura previamente estudada.

As informações coletadas nas entrevistas confirmaram a multidimensionalidade da questão da paridade de gênero na política, que conseqüentemente demanda diversas estratégias combinadas para ser promovida de forma efetiva. Destaca-se que muitas das estratégias apontadas por Krook e Norris (2014) foram também identificadas pelas vereadoras como importantes, estando algumas mais e outras menos desenvolvidas no caso brasileiro. Por fim, foi possível identificar demandas por redistribuição e reconhecimento internamente às reivindicações por paridade participativa, o que corrobora com a teoria de Nancy Fraser a respeito da tridimensionalidade da justiça e da importância da representação política como mecanismo de seleção de demandas justificadas.

Palavras-chaves

Política; Mulheres; Relações Estado-Sociedade; Democracia; Representação

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos países com menor participação de mulheres nas Câmaras Legislativas ocupando a 132ª posição, com 15% nas câmaras baixas, segundo dados do Women in National Parliaments. A primeira questão que podemos fazer é por quê? O que há de diferença na carreira política que atrai tão poucas mulheres? Já vemos mais mulheres atuando em profissões antes quase exclusivamente masculinas, como as engenharias. O que há de especial com a Política?

As autoras Krook e Norris (2014) oferecem um modelo de análise que nos auxilia a responder esta pergunta. O modelo possui três momentos: a tomada de decisão da mulher em entrar para a política, a viabilidade enquanto candidata e atividade depois de eleita. A partir deste modelo analítico, indicam as principais dificuldades para uma mulher se tornar uma representante, quase como um jogo com três fases muito difíceis. As autoras mostram que medidas como cotas são insuficientes, visto que há etapas anteriores a serem vencidas.

Para verificar se os obstáculos indicados pelas autoras podem ser identificados no caso brasileiro, foi feito um estudo de caso com a Câmara de Vereadores da Cidade de São Paulo, o terceiro maior orçamento do país, com 55 vereadores, sendo 11 deles mulheres, de acordo com a última eleição. Das 11 mulheres eleitas, 9 atualmente exercem o cargo, pois duas se afastaram para assumir outras posições. Segundo dados levantados por esta pesquisa, apenas 44 mulheres foram eleitas na história da Câmara.

Entre os objetivos das entrevistas realizadas com as vereadoras no âmbito desta pesquisa estão: descobrir quais os motivos e as trajetórias que levaram as mulheres a ocuparem o papel de representantes na política, qual o perfil dessas mulheres e quais as principais dificuldades que elas enfrentam para se candidatarem e para exercerem a função legislativa dentro da Câmara dos Vereadores de São Paulo. As entrevistas e seus objetivos seguiram o modelo de Krook e Norris (2014).

A seguir apresentamos um resumo de nosso estudo teórico sobre o tema representação, clássico na ciências políticas, um breve histórico da participação das mulheres na política brasileira, e o modelo de análise de Krook e Norris (2014).

2. TEORIA

Teoria normativa: a discussão de Nancy Fraser

Em meados dos anos 90, houve um deslocamento das bases dos movimentos sociais, e especialmente do movimento feminista, da redistribuição para a ideia de reconhecimento como uma outra dimensão da justiça (FRASER, 2002). Esse deslocamento deve-se, em grande parte, à crescente proeminência da cultura na fase pós-Fordista, em um contexto de Terceira Revolução Industrial e de globalização. Isso significa que a politização da cultura solapou as bases da política de classes anterior, acarretando no que Fraser (2002) chama de *problema da substituição*. Em outras palavras, a luta por distribuição, que antes dominava o cenário social mundial, deu lugar à luta por reconhecimento, o que traz uma série de implicações para as teorias de justiça.

Para combater este problema, Fraser propõe a unificação das demandas por redistribuição e reconhecimento no movimento feminista, a partir da adoção de uma concepção bidimensional de justiça. No entanto, a autora se depara com a dificuldade de unificar essas duas dimensões, uma vez que costuma-se alinhar redistribuição à moralidade kantiana e reconhecimento à ética hegeliana. Em sua argumentação, Fraser contesta essa tese, demonstrando como ambos podem ser tratados no campo da moralidade, sem ser necessário recorrer à ética. Para tanto, constrói, de forma cautelosa, uma concepção ampla de justiça, capaz de incluir redistribuição e reconhecimento, sem abrir mão da coerência teórica.

Nesse processo, o não reconhecimento passa a ser visto como uma situação na qual instituições estruturam a interação social de acordo com normas culturais que impedem a paridade de participação, ou seja, as injustiças são mais facilmente identificáveis do que no campo da identidade, pois implicam impedimentos externamente manifestados e publicamente verificáveis. Somente assim é possível estabelecer um critério para definir quais reivindicações são justas, sendo que, de acordo com a autora, somente aquelas que promovem a *paridade de participação* são moralmente justificadas. Nesse sentido, entende-se que reivindicantes da redistribuição devem mostrar que os arranjos econômicos existentes lhes negam as necessárias condições objetivas para a paridade participativa, enquanto reivindicantes do reconhecimento devem mostrar que os padrões institucionalizados de valoração cultural lhes negam as condições intersubjetivas necessárias à paridade participativa. Então, o argumento central de Fraser aqui é que a paridade participativa, que se torna a terceira dimensão de sua teoria de justiça, é capaz de selecionar reivindicações justificadas sem recorrer à ética. Nesse contexto, Fraser demonstra como uma concepção ampla de justiça pode ser compatível com a prioridade

do correto - campo da moralidade - sobre o bem - campo da ética - , e a partir disso, desenvolve uma noção tridimensional de justiça, orientada pela norma da paridade participativa, que inclui tanto redistribuição quanto reconhecimento, sem reduzir um ao outro.

Assim, tem-se a unificação de redistribuição e reconhecimento a partir da noção de paridade de participação, tornando possível então discutir soluções para esses problemas. Fraser estabelece duas categorias de “remédios”: afirmativos e transformativos. Os remédios afirmativos corrigem efeitos desiguais de arranjos sociais e/ou econômicos sem abalar a estrutura subjacente que os engendra, tendendo a uma revalorização das identidades grupais, que pode ser prejudicial. Um exemplo concreto poderia ser uma política de identidade homossexual, ou seja, algo que visasse à valorização das características desse grupo social. Já os remédios transformativos corrigem os efeitos desiguais justamente por meio da remodelação da estrutura gerativa subjacente, e tendem a desestabilizar as diferenciações de grupos. Um exemplo disso seria a chamada política *queer*, que visa ao fim da dicotomia homo-hétero.

Além disso, Fraser chama atenção para outro aspecto fundamental, que trata do enquadramento em que os remédios discutidos acima devem ser aplicados, entrando no debate acerca de quem deve ser incluído no reparo de injustiças. Uma possibilidade que ganha destaque nesse aspecto é a “política de todos os afetados”, que sugere que todos os afetados por uma dada estrutura social ou instituição têm o status moral de sujeitos da justiça em relação a ela. Nesse sentido, com o fortalecimento cada vez maior da globalização, os processos sociais passaram a transbordar as fronteiras territoriais, ocasionando o crescimento, por exemplo, de organizações supranacionais e internacionais - governamentais ou não governamentais - , e dando cada vez mais importância à opinião pública transnacional, fortalecida através dos meios de comunicação de massa globais e da cibertecnologia. Essas mudanças no cenário mundial fizeram surgir a necessidade de uma nova teoria de justiça, adaptada ao contexto contemporâneo. Nesse momento, Fraser acredita ser necessário superar tanto a concepção bidimensional da justiça - incluindo, como terceira dimensão, a paridade de participação - quanto o enquadramento da justiça na unidade do Estado territorial.

I. Debate sobre representação descritiva e substantiva

Partindo da concepção de justiça guiada pela noção de paridade de participação, formulada por Nancy Fraser, é possível compreender o debate a respeito da forma como se dá a participação de mulheres no contexto da representação nos espaços institucionais de poder. De acordo com Hanna Pitkin (1967), o conceito de representação e as instituições que dão

suporte a essa ideia começam a surgir na Idade Média, sendo consolidadas apenas no século XVIII, no contexto das Revoluções Americana e Francesa, com a inclusão da representatividade na Declaração dos Direitos Universais do Homem. Fazendo uma breve leitura dos autores clássicos que tratam do tema da representação, tem-se Hobbes, que apesar de ser mais reconhecido como teórico do contrato social, não deixa de ser também um teórico da representação, dado que o conteúdo do contrato social através do qual os homens fundam o Estado é precisamente o estabelecimento de um representante, encontrado na figura do soberano. Há também J. J. Rousseau que, entendendo como representante um homem que age em nome de outro, a quem foi dada a autoridade para agir pelo outro, defende que, na prática, representação é tirania. Com uma visão bastante radical, Rousseau afirma que a representação somente poderia alcançar a liberdade e o autogoverno se houvesse sempre a garantia de coincidência entre a vontade do representante e a vontade do representado, o que é, obviamente, impossível. O autor, portanto, é um cético a respeito da possibilidade de representação (apud PITKIN, 1967).

Mas, se o sentido básico da representação é tornar presente algo que não está literalmente presente, ela é necessária, porque, segundo Dahl, a rede da vida social moderna frequentemente vincula a ação de pessoas e instituições num determinado local a processos que se dão em muitos outros locais e instituições (apud PITKIN, 1967). Assim, aliando a necessidade de representação identificada por Dahl à ideia de que a mesma só é legítima se a vontade do representante é idêntica à dos eleitores, como sugere Rousseau, tem-se então um paradoxo: a representação é necessária, mas impossível (PITKIN, 1967).

Pitkin (1967) argumenta então que, dada a inegável necessidade de representação e a consolidação desta como direito universal, o principal problema torna-se criar uma máquina de representação realmente eficiente. Isso envolve como selecionar os representantes certos e como controlar os selecionados de modo que eles respondam efetivamente às necessidades e interesses das pessoas.

Nesse contexto, são evidentes os avanços no desenvolvimento de um consenso a respeito da necessidade de representação das mulheres como grupo social na política. Considera-se incorreta a exclusão ou marginalização política de grupos e indivíduos subordinados - como as mulheres - , pois isso frustra as promessas de igualdade política e de oportunidades que estão na base dos princípios democráticos (YOUNG, 2000). Mas, o debate sobre razões, objetivos e modelos da representação desses grupos segue bastante acalorado, com dois pontos de vista centrais que merecem ser destacados: o da representação descritiva e o da representação substantiva. O primeiro refere-se à defesa de uma participação voltada à

ampliação da presença de mulheres nos espaços políticos *per se*. Argumenta-se que mulheres são melhores representantes do eleitorado feminino, independentemente de seus interesses particulares. Assim, o objetivo final do modelo de representação descritiva é a presença de mulheres, e não necessariamente a inclusão de temas relevantes para este grupo no debate público, que seria apenas uma possível consequência. A tese fundamenta-se na ideia de que o engajamento de mulheres na política tem um impacto positivo nas desigualdades gerais da sociedade, além de a atuação pública de mulheres dar mais credibilidade às instituições e melhorar a democracia.

A preocupação a respeito da representação de mulheres por meio do conteúdo é, entretanto, central para aqueles que defendem uma representação substantiva. Argumenta-se que mais importante que a presença feminina nos espaços políticos é o que os representantes fazem, ou seja, a substância e o conteúdo da atividade em si (PITKIN, 1967). Autores que defendem este caminho criticam o modelo de representação descritiva, no qual considera-se que uma pessoa pode bem representar outra desde que ambas sejam parecidas, não importando o modo como se age dentro dos espaços de poder, e sim o que ela é ou como parece ser. Assim, Pitkin (1967) afirma, a respeito da representação substantiva:

[...] representação como um *agir* por outros; não um retrato, não um tornar-se símbolo, não um agir em nome de outra pessoa no mero sentido formal de quem foi autorizado para isso ou tem que prestar contas ao outro, mas a verdadeira substância subjacente a essa formalidade: a atividade de representar. Somente essa perspectiva nos permite distinguir entre posição formal e legal de um homem e quem ele *realmente* representa, em termos de suas ações.

Portanto, Pitkin entende como relevante a representação substantiva, compreendida como processo no qual a substância das atividades do representante favorecem os interesses do representado. No entanto, há ainda uma discussão a respeito do que seria esse conteúdo que está de acordo com os interesses femininos, no caso da representação de mulheres. Alguns autores sintetizam a agenda feminina na ideia de um conjunto de questões substantivas que interessam particularmente a um número maior de mulheres em comparação com os homens uma vez que, neste momento e espaço, estão intimamente relacionados com as condições de vida das mulheres, seus direitos e com as injustiças e tipos de violência que elas vivenciam cotidianamente. Por outro lado, existe a ideia de que as parlamentares mulheres tendem a

concentrar seus mandatos nos temas considerados *soft*, ou seja, mais voltados para o âmbito social - fortemente associado às dimensões da família e do cuidado, tradicionalmente atribuídas às mulheres devido ao seu histórico confinamento na esfera privada e à divisão sexual do trabalho (BARBOSA, 2017). Então, esses temas também poderiam fazer parte da agenda feminina de alguma forma, representando interesses ou opiniões que são mais caras às mulheres.

Embora estudo empírico realizado no âmbito do Parlamento Europeu sugira que mulheres levam diferentes prioridades e preocupações para a agenda pública (MCEVOY, 2016), não há consenso sobre a existência dessa diferenciação de forma generalizada. Um estudo realizado no Brasil mostra ainda que partidos políticos e ideologia podem estar mais relacionados à representação substantiva de mulheres que a representação descritiva delas, apresentando evidências de que partidos de esquerda defendem mais políticas de gênero progressistas que as mulheres legisladoras no geral (HTUN; POWERS, 2006).

De fato, a heterogeneidade de interesses e opiniões presentes entre as mulheres é impressionante, o que pode enfraquecer, de certa maneira, os argumentos em defesa da representação descritiva que se baseiam na representação de interesses comuns a partir da presença de mulheres na política. Nesse sentido, Young (2000) define três modos gerais pelos quais uma pessoa pode ser representada: interesses, opiniões e perspectivas. O primeiro deve ser compreendido no sentido de um agente individual ou coletivo que tem interesse naquilo que é necessário ou desejável para que sejam alcançados os fins que ele almeja, e busca, para isso, a representação política desses interesses. As opiniões, por sua vez, estão relacionadas a todo juízo ou crença sobre como as coisas são ou devem ser e os critérios políticos que daí se seguem, sendo diferentes dos interesses na medida em que estes são mais instrumentais, enquanto as opiniões costumam ser motivadas por um comprometimento genuíno com crenças e valores. Por fim - e este é o ponto principal de Young para a discussão sobre representação - a perspectiva deve ser entendida como o ponto de vista que os membros de um grupo mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam. Aqui, Young (2000) argumenta que pessoas diferentemente posicionadas têm diferentes experiências, histórias e compreensões sociais, derivadas daquele posicionamento. Para a autora, então, no contexto da representação, os grupos sociais estruturais não devem ser pensados de acordo com uma lógica substancial identitária, que os definiria segundo um conjunto de interesses e opiniões que seriam comuns a todos - ou quase todos - os seus membros e constituiriam suas identidades, mas a partir de uma lógica mais relacional, em que os indivíduos seriam compreendidos como

posicionados nas estruturas dos grupos sociais, sem que estas determinem suas identidades (YOUNG, 2000).

A lógica da perspectiva social, portanto, determina que posições sociais estruturais produzem experiências particulares, relativas ao posicionamento, e compreensões específicas dos processos sociais e de suas conseqüências, mas - diferentemente do interesse e da opinião - , a perspectiva social não comporta um conteúdo específico determinado, sendo apenas um modo de olhar os processos sociais sem determinar o que se vê. Nesse sentido, expressar uma perspectiva quase nunca significa inferir uma conclusão sobre resultados, e disso decorre que dentre interesses e opiniões podem ser afirmados alguns que sejam perversos ou ilegítimos, ao passo que uma perspectiva social não é em si mesma ilegítima. A autora defende, portanto, que a diferenciação de grupos - efetivada, dentre outras formas, pela representação descritiva - , é importante na medida em que é capaz de gerar perspectiva social (YOUNG, 2000).

Ressalta-se ainda que Pitkin (1967) também responde ao desafio de conciliar a representação substantiva com a pluralidade de interesses existente entre as mulheres. Porém, diferentemente de Young (2000), que sugere como solução a representação de perspectivas sociais ao invés de interesses e opiniões, Hanna Pitkin foca na importância da *accountability* e da reflexividade no processo político. Para a autora, a responsividade é a chave para transformar a representatividade em representação substantiva, e deve ser ampla e incluir a pluralidade de mulheres, organizações e movimentos. Já a reflexividade consiste no sistema político ativamente buscando interesses divergentes a respeito dos interesses das mulheres para incluí-los na agenda política. Entende-se que existência de interesses plurais, possivelmente conflitantes e contraditórios, são a base da representação substantiva democrática, e por isso há a necessidade da representação substantiva de mulheres ser responsiva a uma diversidade de mulheres. Para isso, exige-se um sistema político capaz de refletir demandas diversas sobre os interesses das mulheres e responder a elas (CELIS, 2012).

Surgem ainda visões no caminho do meio entre os dois tipos de representação - substantiva e descritiva - , incorporadas principalmente por Phillips (1995), que defende uma política de presença associada a uma política de ideias. Nessa perspectiva, os representantes não só espelhariam as características físicas dos representados, mas também seriam mais sensíveis a questões os afetassem (apud REZENDE, 2017). Portanto, Phillips (1995) defende um modelo representativo misto, que considere tanto as características físicas dos representantes quanto suas ideias e vivências. De acordo com esse ponto de vista, o quanto um(a) vereador(a) será capaz de representar as mulheres depende de sua trajetória e do quanto

ela se identifica e compartilha experiências e opiniões com este grupo social, mas pode depender também de seu sexo (BARBOSA, 2017).

Phillips (1995) defende que uma pessoa pode substituir a outra sem necessariamente apresentar semelhanças quanto a características físicas, econômicas, religiosas ou sociais, mas quando o que está em questão é a representação das mulheres *per se* - como por exemplo em caso de necessidade de ampliar a percepção de que as mulheres detêm a expertise necessária para desempenharem funções de liderança - , cabe a representação descritiva, baseada puramente na presença feminina nos espaços de poder.

De acordo com Urbinati (2006), a democracia contemporânea se originou através do processo representativo que é, em sua natureza, continuamente recriado e conectado à sociedade (apud BARBOSA, 2017). Nesse sentido, percebe-se que as fronteiras entre representação substantiva e descritiva na prática não são tão claras como na teoria. Em parte, essa questão é explicada pela ideia de representação como um processo capaz de se transformar ao longo do tempo. Young (2000) também corrobora essa ideia ao conceitualizar a representação como um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo. Uma vereadora pode, por exemplo, através da interação com as representadas ou com outras legisladoras mulheres, adquirir uma espécie de consciência de pertencimento ao grupo em questão, que não apresentava anteriormente (BARBOSA, 2017).

Portanto, os dois modelos de representação política - substantiva e descritiva - são relevantes, tendo em vista a representação enquanto um processo dinâmico. Faz-se necessário, nesse contexto, encontrar o sentido real de uma representação eficaz, que contempla ideias e pessoas (BARBOSA, 2017).

II. *Panorama histórico da participação de mulheres na política brasileira*

Tendo em vista a discussão a respeito dos diferentes caminhos para uma representação efetiva de grupos sociais historicamente marginalizados, pode-se passar à análise sobre como se deu o processo de inclusão das mulheres nos espaços institucionais de poder no contexto brasileiro. Em um primeiro momento, as reivindicações se restringiam principalmente ao movimento sufragista, ainda na primeira onda do feminismo. A Constituição de 1881 não proibia o voto feminino, ou seja, as mulheres não estavam nas categorias sociais explicitamente excluídas, como era o caso dos analfabetos e mendigos, porque a cultura social tornava óbvia sua exclusão. Portanto, embora não houvesse esse tipo de restrição formal, a posição da mulher na sociedade à época tornava automática a ausência de seus direitos políticos (PINHEIRO,

2006). Para contrapor-se a esse senso comum - informal, porém extremamente difundido na sociedade - , torna-se necessária a formalização dos direitos políticos femininos para que estes sejam efetivados, sendo insuficiente a mera não proibição.

No contexto da luta sufragista, é fundado em 1910, no Brasil, o Partido Republicano Feminino, com a peculiaridade de ser um partido político formado por pessoas sem direitos políticos. Em 1922, surge a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que por sua vez lutava pelos direitos políticos das mulheres recorrendo ao apoio de políticos homens eleitos, ou seja, por dentro das arenas institucionais de poder (PINHEIRO, 2006). À época conduzido por mulheres da elite, o movimento sufragista muitas vezes justificava a necessidade da presença de mulheres nesses espaços com argumentos sexistas, como para tratar de questões que competiam às mulheres.

No governo do presidente Getúlio Vargas, a partir do Novo Código Eleitoral de 1932, é garantido o direito de votar e ser votado às mulheres. O Brasil, nessa questão, figura entre os países de vanguarda, ficando atrás somente do Equador e do Chile na América Latina. No entanto, em 1932, somente mulheres casadas com autorização do marido e viúvas e solteiras com renda própria poderiam usufruir dos direitos políticos, e para elas o voto não era obrigatório. Em 1934, a Assembléia Nacional Constituinte reafirma esses direitos e elimina as restrições, embora a obrigatoriedade de voto se restrinja somente a mulheres em cargos públicos remunerados. Após essas conquistas, inicia-se o Estado Novo, em 1937, que instaura um período ditatorial no país apenas 5 anos após a conquista do sufrágio pelas mulheres. É somente na Constituição de 1946 que se estabelece a obrigatoriedade plena de voto para homens e mulheres (PINHEIRO, 2006).

Embora o direito ao voto esteja garantido há 87 anos, a participação das mulheres nas esferas institucionais ainda é muito baixa. Mas, sua presença é maior nos tipos de participação *ad hoc*, como nos movimentos sociais (PINHEIRO, 2006). Alguns argumentam, portanto, que as mulheres participam da política, mas de forma diferente dos homens. Porém, considera-se que a participação nos espaços formais de poder é importante, pois é onde se concentram as atividades de formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas nas sociedades contemporâneas, sendo assim fundamental para promover transformação social. Por isso, opta-se neste trabalho por focar a análise na inserção de mulheres nos espaços institucionais aos quais se chega por meio de eleições diretas.

Apesar do ganho simbólico que representou a extensão dos direitos políticos às mulheres já em 1932, sua representação permaneceu baixa. Em 1982 houve um aumento significativo do número de candidatas e eleitas, atribuído em grande medida ao retorno ao

multipartidarismo e ao início do processo de abertura democrática, após o Regime Militar. Mas foi apenas em 1986 que conseguiu espaço na Câmara dos Deputados uma quantidade expressiva de mulheres. Isso se deu em meio a um processo por meio do qual novas e tradicionais famílias políticas delegaram capital político às mulheres, além da intensa mobilização feminista nos debates pré eleitorais (PINHEIRO, 2006). Essa eleição e a vitória dessas mulheres é significativa não apenas devido à quantidade de deputadas, mas também porque formava-se uma Assembléia Constituinte naquele momento. Ou seja, a destaca-se a importância desses cargos para a construção da história do Brasil no período pós ditatorial.

A preocupação com a presença feminina nos espaços de poder cresceu significativamente a partir da redemocratização. Já na Constituinte formou-se o Conselho Nacional da Condição da Mulher, em 1985, cujo objetivo era garantir direitos às mulheres na Constituição. Posteriormente, o surgimento de bancada feminina e instâncias formais voltadas à igualdade de gênero tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado reforça o elo entre representação objetiva e substantiva por meio de uma estratégia de institution-building a partir da criação de espaços de advocacy. O caráter multipartidário das bancadas femininas, que incorporam perfis bastante heterogêneos de legisladoras, limitam de certa forma o escopo de atuação a uma agenda consensual (REZENDE, 2017).

Nesse contexto, por meio de uma atuação suprapartidária, a bancada feminina, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) - criado em 1985 e vinculado ao Ministério da Justiça - e o movimento feminista conseguiram uma série de direitos constitucionais para as mulheres. Foi apresentada a “Carta aos Constituintes”, que enfatizava suas principais reivindicações em defesa dos direitos das mulheres, e uma das principais vitórias do chamado “lobby do batom” foi a inclusão, no Art 5º inciso I da Constituição Federal de 1988, do texto: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (BRASIL, 1988). No entanto, a incapacidade de ampliar a participação feminina no parlamento permaneceu, mesmo após a nova constituição democrática. Somente em 1990 mulheres conquistaram cadeiras no Senado na condição de titulares (PINHEIRO, 2006).

Nesse cenário, aprovam-se cotas para candidaturas de mulheres, que se deram inicialmente por meio da Lei Federal 9.100, de 1995, que estabeleceu que ao menos 20% das vagas das listas partidárias nas eleições municipais de 1996 deveriam ser preenchidas por mulheres. Esse número foi ampliado, a partir de 1997, para mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas de cada sexo, e estendido para pleitos legislativos estaduais e federais. Embora seja um avanço notável na trajetória histórica da paridade de gênero no Brasil, a adesão à Lei foi baixa, visto que a legislação não previa sanções aos partidos que a descumprissem

(ANDRADE; MEIRELES, 2016). Nota-se ainda que, ao mesmo tempo em que se aprova as cotas, amplia-se o número de candidatos que cada partido poderia apresentar de 100% para 120% em 1995, e de 100% para 150% em 1997. Além disso, não foi definido como obrigatório o preenchimento das vagas, ou seja, os partidos não poderiam preenchê-las com candidatos homens, mas poderiam deixá-las vazias (PINHEIRO, 2006).

Esses fatores resultaram na diminuição do impacto da medida aprovada e retiraram dela o caráter polêmico, pois da forma como foram definidas, as cotas não implicavam disputa real de cadeiras entre homens e mulheres. Por isso, as duas leis foram aprovadas com relativa facilidade, independente de perfis ideológicos. O resultado foi que, nas primeiras eleições com aplicação de cotas, o número de mulheres eleitas se reduz de 32 deputadas em 1994 para 29 em 1998 (PINHEIRO, 2006). Tais informações reforçam a necessidade de realizarmos entrevistas para compreendermos a trajetória das mulheres até serem eleitas.

Tabela 1- Porcentagem de mulheres candidatas e eleitas à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal

Ano	Porcentagem de mulheres por cargo			
	Senador		Deputado Federal	
	Candidatas	Eleitas	Candidatas	Eleitas
1994	7,30%	9,30%	6,20%	6,20%
1998*	13,60%	7,40%	10,30%	5,70%
2002	12,60%	14,80%	11,40%	8,20%
2006	19,32%	15%	12,70%	8,90%
2010	13,10%	13%	19,10%	8,80%
2014	18,90%	18,50%	28%	10%
2018	17,60%	13%	30,10%	15%

Fonte: TSE. Elaboração própria.

Nota: *Primeira eleição com cotas.

Apenas em 2009 alterações na legislação destinaram um mínimo orçamentário de 5% do Fundo Partidário e de 10% do tempo total da propaganda partidária e eleitoral à participação de mulheres, além de incluir previsão de sanção aos partidos que não cumprissem as regras (ANDRADE; MEIRELES, 2016). Ainda assim o percentual mínimo das cotas não era atingido: em 2010, mulheres eram apenas 22% das candidatas ao Congresso Nacional. Nota-se uma resistência dos partidos à aplicação de cotas evidenciada pelo não preenchimento das vagas e pelo lançamento de “candidaturas laranja”. Alguns sugerem incentivos - como obrigatoriedade de preenchimento das vagas - para que os partidos capacitem mulheres para ocuparem os quadros, caso haja escassez de oferta. Este é um argumento bastante utilizado pelos partidos políticos, e, nesse sentido, ex-deputadas como Marta Suplicy e Maria Elvira defendem que os mesmos façam um trabalho de convencimento e de convites para trazer mulheres à participação ao invés de adotarem uma posição passiva.

Em outubro de 2017, o ex-presidente Michel Temer sancionou uma reforma política que alterou regras eleitorais em favor da ampliação do efeito das cotas. Os partidos, que antes tinham pouco compromisso com o apoio às candidaturas femininas, passaram a ter que destiná-las, obrigatoriamente, no mínimo 30% de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de televisão para as candidatas (LIMA, 2018). Como resultado, nas eleições de 2018, o número de mulheres na Câmara dos Deputados aumentou de 51 para 77, representando 15% das cadeiras. Nas câmaras estaduais, a quantidade de deputadas cresceu de 119 para 161, também equivalente a 15% do total de cadeiras, e no Senado, o número de mulheres eleitas se manteve em 7, como em 2014.

As cotas, para além dos resultados objetivos, motivam discussões a respeito da baixa representatividade de mulheres na política institucional. Segundo Ávila (apud PINHEIRO, 2006), a adoção do sistema de cotas significa o reconhecimento de uma desigualdade de gênero no acesso à esfera pública e, portanto, uma desigualdade no âmbito da democracia. No entanto, a medida é considerada controversa, pois coloca em xeque a premissa liberal de que o indivíduo seja a única unidade de análise legítima, reconhecendo grupos - como as mulheres - como sujeitos plenos de direitos.

Assim como o Brasil, muitos países têm adotado cotas para promover a paridade de gênero no parlamento. Há diferentes tipos de cotas possíveis: cotas voluntárias estabelecidas pelos partidos, cadeiras reservadas e reserva de candidaturas, sendo a última o tipo praticado no Brasil. Em maio de 2014, 56% dos países utilizavam cotas para eleições ou indicações para a câmara baixa ou única do parlamento nacional, sendo 29% de cotas legais, 10,7% de assentos reservados e 16,3% de cotas voluntárias em ao menos um dos grandes partidos (DAHLERUP; NORRIS, 2015). Na América Latina, o primeiro país a adotar cotas foi a Argentina, em 1991, reservando 30% das candidaturas proporcionais para mulheres. Este é um grande caso de sucesso em ampliar a participação de mulheres na política por meio de cotas, e já nas primeiras eleições sob efeito da medida, ampliou-se em 6 vezes a proporção de mulheres eleitas. Atualmente, o país ocupa a posição 17 em participação de mulheres no ranking do *Women in National Parliaments*. É importante mencionar que as regras eleitorais argentinas são diferentes das brasileiras, destacando-se o emprego de lista fechada para as eleições proporcionais, enquanto no Brasil há lista aberta (PINHEIRO, 2006).

De maneira geral, no que se refere ao sistema eleitoral, sistemas proporcionais com distritos maiores, lista fechada e financiamento público de campanha tendem a favorecer a inclusão de mulheres. No entanto, é preciso ter cautela ao categorizar dessa forma, pois há

exceções importantes, como a Finlândia, que é um dos países com maior inclusão feminina na política e que utiliza lista aberta (PINHEIRO, 2006).

Em meio à pressão da comunidade internacional para promoção da paridade de gênero, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher (CEDAW) ainda em 1984, embora somente em 2003 tenha feito a primeira prestação de contas ao Comitê de especialistas. A devolutiva enviada ao país em 2012 destaca como pontos positivos para ampliação da participação política de mulheres, a eleição da primeira mulher presidenta, a nomeação de 10 mulheres ministras, além da aprovação da lei de cotas, elogiando também campanhas permanentes como a “Mais Mulheres no Poder”. Por outro lado, a Comissão assinala como pontos negativos a falta de mecanismos para garantir a implementação de medidas especiais temporárias e a fragilidade dos dispositivos legais como o do sistema de cotas, recomendando definição de prazo concreto para aumentar o número de mulheres em cargos públicos e políticos (PRÁ, 2014).

De acordo com o *Global Gender Gap Report 2017*, produzido pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil está na posição 90 no ranking global de paridade de gênero, formado por 144 países no total. A análise é feita com base em quatro eixos principais: (1) Participação Econômica e Oportunidades, (2) Educação, (3) Saúde e Sobrevivência e (4) Empoderamento Político. Em relação à última categoria, o Brasil se encontra na posição 110 no ranking mundial, caindo para a posição 121 na classificação referente especificamente à presença de mulheres no parlamento. O país apresentou retrocesso em 2017, com o maior *gap* desde 2011, e o aprofundamento da desigualdade de gênero na política não é compensado pela modesta melhora em participação econômica e oportunidades. Entre os países da América Latina e Caribe, o Brasil está à frente somente do Paraguai e da Guatemala (Inter-Parliamentary Union, 2017).

O Relatório destaca que o engajamento de mulheres na política tem um impacto positivo nas desigualdades gerais da sociedade. Argumenta-se que os assuntos que as mulheres tratam e priorizam tem implicações sociais importantes, bem como que a atuação pública de mulheres dá mais credibilidade às instituições e melhora a democracia (Global Gender Gap Report, 2017).

Portanto, a representação de mulheres nas esferas institucionais de poder está longe de ser um assunto esgotado, tanto no Brasil como no mundo. Sob a noção de que a paridade de participação entre mulheres e homens é uma importante dimensão da justiça, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades exigida pelas democracias liberais contemporâneas, têm sido feitos esforços no sentido de incluir mulheres na política formal, dentre os quais se destacam a aplicação dos diversos tipos de cotas.

Para além dos incentivos e restrições formais, faz-se necessário analisar aspectos mais subjetivos ou menos explícitos a olhares externos. Justifica-se assim a importância da realização do estudo de caso na Câmara Municipal de São Paulo. Pretendeu-se entrevistar as nove vereadoras que fazem parte da atual legislatura, mas foi possível realizar entrevistas com 6 delas apenas. Os insumos coletados, porém, foram suficientes para assim enriquecer os resultados da pesquisa, incluindo informações sobre suas trajetórias, os principais desafios e incentivos encontrados ao longo de todo o processo de candidatura e eleição, bem como o perfil das representantes.

Outra parte importante deste estudo, que serviu de insumo para a elaboração do questionário de entrevistas e como complemento para a análise final de resultados desta pesquisa, consiste na análise da bibliografia que trata das estratégias para promoção da paridade representativa. A seguir, serão discutidas brevemente as principais delas, que não se esgotam na introdução de políticas de cotas, mas vão muito além. Nesse sentido, é importante ressaltar que não há a pretensão de esgotar as estratégias possíveis para tal objetivo, mas elencar e discutir as principais delas no contexto atual.

III. Estratégias para promoção da paridade de gênero na representação política

Krook e Norris (2014), partindo do princípio de que a inclusão de mulheres é essencial para a promoção da justiça, buscam analisar as estratégias possíveis para promover igualdade de gênero na política. Nesse sentido, identificam na 4ª Conferência Mundial da Mulher um acontecimento marcante: a assinatura da Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, por todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), comprometendo-se a alcançar 30% das posições de tomada de decisão ocupadas por mulheres. A partir disso, mais de 100 países passaram a adotar cotas de gênero, o que Krook e Norris (2014) consideram importante, porém insuficiente. As autoras defendem uma abordagem multifacetada para atingir a natureza multidimensional e diversa dos obstáculos para inclusão política de mulheres.

Nesse contexto, salienta-se também a importância da superação da dicotomia público-privado, tão enfatizada pelo movimento feminista contemporâneo, na medida em que muitas mulheres permanecem restritas à esfera privada, ou então, ainda que participem da esfera pública, carregam consigo responsabilidades - não compartilhadas com os homens - referentes à família e ao lar. Essa situação implica que as mulheres muitas vezes aparentam ser menos competentes que os homens no trabalho realizado na esfera pública, devido à dupla jornada a que estão submetidas.

No entanto, Krook e Norris (2014) afirmam que evidências internacionais mostram que as barreiras à participação política de mulheres são antes políticas que culturais, sociais e econômicas. Assim, as autoras analisam o processo de recrutamento político, usualmente tido como um modelo sequencial, do qual destacam três transições: (1) de elegíveis para aspirantes, (2) de aspirantes para candidatas e (3) de candidatas para eleitas. A partir dessa divisão, buscam compreender quais estratégias são cabíveis em cada uma das etapas, e quais atores são capazes de influenciar cada uma delas, visando a ampliação da participação feminina na política.

Nesse sentido, na primeira etapa, entende-se a necessidade de que as mulheres acreditem em si mesmas, ou seja, elas precisam ser convencidas de que o espaço da política não é - ou não deve ser - exclusivamente masculino. Já em relação à segunda etapa, é preciso convencer as elites partidárias a romper com o bloqueio às potenciais candidaturas de mulheres. Por fim, no que diz respeito à terceira etapa do processo, é necessário, além de garantir que as mulheres tenham recursos e suporte para vencer, assistir mulheres eleitas para que sejam capazes de exercer a função adequadamente.

Para que as mudanças exigidas no processo de recrutamento político sejam amplamente compreendidas, é preciso categorizar as estratégias de acordo com a etapa a qual pertencem, além de identificar o(s) ator(es) engajados em cada atividade. Um ator importante nesse processo é a sociedade civil, que se encontra especialmente na primeira e na terceira etapas. Entre as estratégias adotadas, é possível identificar a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da presença de mulheres na política, ações de recrutamento de mulheres para ocuparem posições políticas, oferta de treinamento para capacitar e encorajar mulheres a seguir carreira política, além de captação de recursos para promover campanhas políticas de mulheres em países nos quais o financiamento de campanha é privado.

Um segundo ator essencial identificado por Krook e Norris (2014) são os partidos políticos, que por sua vez atuam mais fortemente na segunda etapa do processo. Entre as ações passíveis de serem realizadas por esse ator está, por exemplo, a formação de plataformas de acolhimento de mulheres na estrutura intra-partidária, que podem coordenar as atividades de mulheres dentro do partido, criar redes de contato entre mulheres experientes e novatas, prestar suporte e oferecer treinamento para recém eleitas, exercer pressão para transformações que promovam maior equidade de gênero, entre outras ações possíveis. Além disso, os partidos políticos podem criar estratégias para encorajar candidaturas de mulheres - como por exemplo reduzir as taxas a serem pagas para candidatura de mulheres ou oferecer maior suporte financeiro a elas -, fazer recrutamento de potenciais candidatas alinhadas ao posicionamento do partido, capacitar mulheres interessadas em participarem da política etc.

Ademais, o parlamento também constitui um ator importante para realização de mudanças no sentido de incluir mulheres na política, apresentando força de atuação mais acentuada na primeira e na terceira etapas. As autoras destacam a importância de sinalizar, ainda que de forma mais subjetiva, que o legislativo está aberto para receber mulheres, de utilizar uma linguagem neutra para tornar o ambiente menos hostil, de realizar ações que evidenciem a importância de mulheres na política, como exposições e publicações sobre a participação feminina, além de facilitar o exercício do trabalho para mulheres eleitas, criando espaços para cuidados de crianças e amamentação, proibindo votações em horários desfavoráveis para mulheres - majoritariamente responsabilizadas pela rotina dos filhos e pelos cuidados do lar -, entre outras medidas.

Por fim, o próprio Estado deve ser considerado como um ator de extrema importância para as mudanças em questão, atuando principalmente na segunda e na terceira etapas. Nesse sentido, o Estado é capaz de regular o uso de recursos partidários - principalmente no caso de países com financiamento público de campanha -, visando a promover a participação de mulheres; pode também oferecer mais tempo de televisão para as candidatas, além de garantir sua segurança por meio de leis anti-violência, ainda extremamente necessárias dado o grande número de denúncias de assédio e violência contra mulheres que decidem participar da política.

Portanto, o argumento central de Krook e Norris (2014), que complementa a análise de Fraser sobre o papel da representação na construção de uma sociedade justa, é que é preciso adotar diferentes estratégias combinadas para que seja viável promover a justiça e a equidade de gênero. Então, pode-se dizer que as três autoras em questão convergem no sentido de entenderem como necessária a multidimensionalidade da análise em relação à justiça de gênero. Em outras palavras, Krook e Norris (2014) elencam as principais estratégias para promover a paridade de participação de mulheres, entre as quais é possível identificar demandas tanto por redistribuição quanto por reconhecimento.

Nesse sentido, a aplicação dos questionários para vereadoras de São Paulo tem como objetivo central verificar, tendo como referência as três etapas do processo de recrutamento político identificadas por Krook e Norris (2014), quais são os pontos que facilitam e quais dificultam a entrada e a permanência de mulheres na Câmara Legislativa Municipal de São Paulo. Os resultados das entrevistas serão analisados de maneira a compreender, neste caso concreto, quais atores e regras mais influenciam o processo de promoção da paridade representativa, identificando entraves e oportunidades para uma maior representação de mulheres nesse espaço.

3. MÉTODOS

A abordagem geral deste estudo é qualitativa, uma vez que o foco é em entender as dificuldades da participação de mulheres na política, considerando-se desde a decisão de concorrer até o exercício do mandato. Para tanto, foi realizada uma análise teórica aprofundada do tema, além de entrevistas com vereadoras que exercem o cargo atualmente na Câmara Municipal de São Paulo, qualificando um estudo de caso único. A partir disso, pretendeu-se verificar de que forma as sugestões teóricas se refletem no caso brasileiro, mais especificamente em São Paulo.

Antes da elaboração do questionário, foi feita uma pesquisa anterior para conhecer melhor as entrevistadas. As entrevistas servem, portanto, tanto para confirmar algumas das informações encontradas previamente quanto para preencher lacunas de informações não encontradas na pesquisa prévia e captar novos fatos e percepções sobre a participação das mulheres na política brasileira. A seguir, há uma tabela com as principais informações encontradas na pesquisa preliminar sobre perfis e trajetórias das vereadoras de São Paulo.

Tabela 2 - Perfil das vereadoras de São Paulo eleitas em 2016.

Relação com movimentos sociais	A Craco Resiste				
Profissão anterior	Psicóloga	Produtora de TV, Jornalista, Comentarista esportiva	Assessora jurídica para sindicatos		
Parentes na política	Casada com o deputado estadual Carlos Bezerra Jr. (PSDB)		Filha do deputado estadual Ramalho da Construção (PSDB-SP)		
Pautas gerais	Enfrentamento à violência, Ampliação do acesso à educação, Geração de emprego e renda, Direitos Humanos, Protagonismo feminino, Proteção da infância e adolescência	Populações vulneráveis (população de rua, mulheres, crianças e adolescente, idosos, LGBT, pessoas com deficiência, animais), Energia, Alimentação e resíduos, Cultura, esporte e lazer, Saúde mental e política de drogas, Moradia, Mobilidade e uso do solo, Finanças públicas	Direitos da mulher, Direitos trabalhistas, Idosos, Pessoas com deficiência, Comunidade surda, Jovens, Cultura, Infraestrutura urbana e zeladoria		
Participação em eleições	2012: Vereadora por São Paulo (eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	2004: Vereadora por São Paulo (eleita); 2008: Prefeitura de São Paulo (não eleita); 2012: Prefeitura de São Paulo (não eleita); 2014: Deputada federal por SP (não eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	2016: Vereadora por São Paulo (eleita)		
Região em que concentra votos (Distritos)	Vila Formosa (SE), Ermelino Matarazzo (Leste) e Tatuapé (SE)	Perdizes (Oeste), Indianópolis (Sul) e Pinheiros (Oeste)	Campo Limpo (Sul), Rio Pequeno (Oeste) e Pedreira (Sul)		
Partido	PSDB	PPS	PSDB		
Participação em comissões na Câmara	Relatora da CPI da exploração sexual infantil, Presidente da CPI dos planos de saúde, Presidente da Comissão permanente de Saúde, Proteção Social, Trabalho e Mulher, Membro da Comissão extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, Presidente da Subcomissão Política de Drogas	Membro da Comissão permanente de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania	Vice-Presidente da Comissão permanente de Finanças e Orçamento, Presidente da Sub-relatoria de empoderamento econômico na CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher, Vice-Presidente da Comissão extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, Presidente da Comissão extraordinária de Segurança Pública, Membro da Comissão extraordinária de Relações Internacionais		

Relação com movimentos sociais	Multi.Jovem, Rede Gente Urbana	Vem Pra Rua, RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade)
Profissão anterior	Empreendedora (Consultoria de desenvolvimento de negócios e projetos internacionais)	Advogada
Parentes na política	Filha do deputado estadual Celino Cardoso (PSDB-SP)	Filha do ex-vereador e ex-presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Eurípedes Sales (PSD-SP)
Pautas gerais	Fomento ao desenvolvimento econômico, Políticas públicas de Saúde e Educação voltadas aos adolescentes e mulheres, Feminismo, Incentivo à economia criativa e à adoção de programas de defesa do meio ambiente e sustentabilidade	Educação (foco na primeira infância), Empreendedorismo e Corte de gastos públicos com privilégios e regalias
Participação em eleições	2012: Vereadora por São Paulo (não eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	2016: Vereadora por São Paulo (eleita)
Região em que concentra votos (Distritos)	Brasilândia (Norte), Nossa Senhora do Ó (Noroeste) e Pirituba (Noroeste)	Jardim Paulista (Oeste), Pinheiros (Oeste) e Indianópolis (Sul)
Partido	PSDB	NOVO
Participação em comissões na Câmara	Ex-Membra da Comissão permanente de Meio Ambiente, Ex-Vice-Presidente na Comissão de Educação, Cultura e Esportes Membra da Comissão permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Membra da Comissão extraordinária de Relações Internacionais	Membra da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes, Membra da Comissão extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, Membra da Comissão extraordinária de Relações Internacionais

Relação com movimentos sociais			Os Gideões Missionários da Última Hora (Religião Evangélica)	Assembleia de Deus (Religião Evangélica)
Profissão anterior		Técnica em Informática	Cantora gospel	
Parentes na política				Irmã do pastor Paulo Freire (deputado federal PR-SP), irmã de Marta Maria (deputada estadual PSD-SP)
Pautas gerais		Fortalecimento do SUS, Moradia digna, Direitos das mulheres, Inclusão cidadã da população LGBT, Parto humanizado, Direitos da crianças e adolescentes, Juventude negra, pobre e periférica, Educação pública, Saúde, Cultura e Assistência social de qualidade	Assistência social, Pessoas desaparecidas, Crianças especiais, Violência contra a mulher, Violência e Juventude	Transporte Público, Creches, Contratos de Gestão (principalmente entre prefeitura e CET/Polícia Militar)
Participação em eleições		2008: Vereadora por São Paulo (eleita); 2012: Vereadora por São Paulo (eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	2004: Vereadora por São Paulo (não eleita); 2008: Vereadora por São Paulo (eleita); 2012: Vereadora por São Paulo (eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	2016: Vereadora por São Paulo (eleita)
Região em que concentra votos (Distritos)		São Mateus (Leste), Teofônio Vilela (Leste) e Cidade Tiradentes (Leste)	Itaim Paulista (Leste), Jardim Helena (Leste) e Ermelino Matarazzo (Leste)	Itaim Paulista (Leste), Cidade Tiradentes (Leste) e Itaquera (Leste)
Partido		PT	PR	PSD
Participação em comissões na Câmara		Vice-Presidente da Comissão extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, Membro da Comissão extraordinária do Idoso e de Assistência Social, Membro da Subcomissão Política de Drogas e Membro da Comissão permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher	Ex-membro da comissão extraordinária do Idoso e Assistência social, Membro da Comissão extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, Membro da Comissão permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, Participou da CPI da Migração e da CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher	Ex-Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, Membro da Comissão extraordinária de Relações Internacionais, Membro da Comissão extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Membro substituta da Comissão permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

	Sâmia Bomfim	Sandra Tadeu
Formação	Letras	Medicina (pediatra e sanitaria)
Relação com movimentos sociais	Sindicato dos Trabalhadores da USP, Movimento Passe Livre, Coletivo Feminista "Juntas!"	
Profissão anterior	Professora	Médica
Parentes na política		Casada com o deputado federal Jorge Tadeu (DEM-SP)
Pautas gerais	Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos, Defesa do funcionalismo público, Direito à cidade, Direitos das mulheres, Direitos LGBS, Direitos de negros e negras e Direitos da juventude	Meio Ambiente, Poluição sonora, Segurança, Saúde da mulher, Mobilidade urbana
Participação em eleições	2016: Vereadora por São Paulo (eleita)	Anos 90: duas vezes Vereadora por Guarulhos (eleita); 2002: Vice-prefeita de Guarulhos (não eleita); 2004: Prefeita de Guarulhos (não eleita); 2008: Vereadora por São Paulo (eleita); 2012: Vereadora por São Paulo (eleita); 2016: Vereadora por São Paulo (eleita)
Região em que concentra votos (Distritos)	Pinheiros (Oeste), Perdizes (Oeste) e Jardim Paulista (Oeste)	Vila Formosa (Sudeste), Ponte Rasa (Leste) e Conjunto José Bonifácio (Leste)
Partido	PSOL	DEM
Participação em comissões na Câmara	Membra da Comissão permanente de Saúde, Trabalho, Promoção Social e Mulher, Membra da Comissão extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, Sub-relatora da CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher, Membra da Subcomissão Política de Drogas	Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, Membra da Comissão extraordinária do Idoso e de Assistência Social

Fonte: Câmara Municipal de São Paulo¹. Elaboração própria.

Nota: Os espaços vazios significam que as informações não puderam ser encontradas.

¹ <http://www.saopaulo.sp.leg.br/vereadores/>

Das onze vereadoras eleitas no município de São Paulo em 2016, nove estão efetivamente ocupando o cargo. A vereadora Aline Cardoso (PSDB) assumiu a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo em julho de 2017, sendo substituída por Caio Miranda (PSB) desde então. Além disso, Sâmia Bomfim (PSOL) foi eleita deputada federal, e sua suplente Isa Penna (PSOL) deputada estadual, sendo então Celso Giannazi (PSOL) quem assumirá o mandato de vereador em São Paulo. Portanto, tinha-se como público alvo para a realização das entrevistas as nove vereadoras que atuam na Câmara Legislativa Municipal atualmente: Adriana Ramalho, Edir Sales, Janaína Lima, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Rute Costa, Sandra Tadeu e Soninha Francine.

Todas as nove vereadoras foram contatadas por e-mail e telefone, além das visitas presenciais aos gabinetes quando não foi obtido resposta pelos primeiros meios. Dessas nove, foi possível entrevistar seis: Adriana Ramalho, Edir Sales, Janaína Lima, Juliana Cardoso, Rute Costa e Soninha Francine. As vereadoras Noemi Nonato, Patricia Bezerra e Sandra Tadeu não responderam positivamente às solicitações de entrevista, o que impediu sua realização.

Importante salientar que as entrevistas seguiram todas as regras do Comitê de Ética da Fundação Getulio Vargas e foram gravadas mediante autorização verbal das entrevistadas. Os conteúdos dos áudios foram objeto de análise posterior para estabelecer os diálogos possíveis com a teoria previamente estudada, bem como para chegar às conclusões e novas contribuições apresentadas nesta pesquisa. Por fim, sabe-se que, quando os entrevistados são identificados, haverá algum viés nas suas respostas, sobretudo quando as vereadoras são questionadas sobre temas como: se o partido auxiliou durante a campanha, se haviam recursos suficientes alocados para a campanha, que tipo de dificuldade encontram no trabalho na Câmara, etc. Apesar disso, optou-se por identificar cada entrevistada, devido ao entendimento de que, feitas as ressalvas necessárias, a identificação traz mais benefícios que o anonimato.

4. RESULTADOS

I) A existência de conhecidos e/ou familiares na política ainda é uma ferramenta importante para quem deseja entrar para a política.

Quatro das seis vereadoras entrevistadas tinham algum conhecido na política antes de se candidatarem ao cargo. Destas quatro, três possuíam parentes na política: Edir Sales, cujo irmão foi vereador em São Paulo por 12 anos, entrando ela em seu lugar após sua saída da Câmara, Rute Costa, cujo irmão, Paulo Costa, está no segundo mandato como deputado, e cuja irmã, Marta Costa, foi vereadora por quatro mandatos e está atualmente no segundo mandato como deputada estadual, e Adriana Ramalho, cujo pai, Ramalho da Construção, participa da política pelo PSDB desde 2006, tendo sido suplente e depois deputado estadual. Além disso, Juliana Cardoso obteve, no momento de sua entrada para a política, apoio de conhecidos que já atuavam politicamente, em especial de um grupo político ligado a Adriano Diogo (PT).

Apenas Soninha e Janaína Lima afirmaram não ter, quando entraram para a política, nenhum parente ou conhecido na área. A primeira teve a mãe como inspiração, que apesar de não participar da política formal, sempre foi uma ativista engajada; a segunda teve apoio de amigos próximos, não filiados a nenhum partido, mas que acreditavam em sua capacidade de contribuir para a política disputando um cargo eletivo.

II) Não há consenso sobre a importância da questão de gênero no que se refere às dificuldades enfrentadas no processo de entrada para o mundo da política. Nota-se ainda uma certa resistência em tratar dessa questão, possivelmente devido à ascensão do conservadorismo e à estigmatização do movimento feminista e de suas pautas no ambiente político atual.

Metade das entrevistadas, quando perguntadas sobre os obstáculos que enfrentaram no processo de entrada no mundo da política, citaram a descrença e a desconfiança da população em relação aos político como uma grande barreira. Outras questões apresentadas foram a dificuldade de entender a dinâmica de funcionamento do partido e da política como um todo, bem como a existência de regras, por vezes desconhecidas por elas e/ou informais, que dificultam a entrada de novatos.

Edir Sales, Soninha e Juliana Cardoso afirmaram que existem obstáculos para entrar na política diretamente relacionados ao fato de ser mulher. Isso pode se apresentar de diversas formas, como falta de apoio do eleitorado, que supostamente está imerso em uma cultura que subestima a capacidade da mulher de atuar politicamente, ou comentários desagradáveis de

colegas homens relacionados, por exemplo, a aparência da mulher e a sua suposta incapacidade de compreender e participar do jogo político, caracterizando-a como “coração mole”, “boazinhas” e “sem malícia”.

Por outro lado, Rute Costa, Adriana Ramalho e Janaína Lima foram mais cautelosas quanto a atribuir certos obstáculos da entrada no mundo da política a uma questão de gênero. Para a primeira, sua comunidade evangélica é uma exceção nessa questão, pois por não existirem pastoras do sexo feminino, as mulheres podem se tornar até mesmo preferidas em relação aos homens para a atuação política. A segunda não nega que existam dificuldades impostas especificamente às mulheres, mas afirma que não sentiu pessoalmente essa dificuldade em sua trajetória, pois embora pudessem estar relacionados a gênero, os obstáculos que enfrentou nunca foram percebidos ou tratados por ela dessa maneira. Por fim, Janaína Lima disse apenas que a mulher enfrenta muitos obstáculos, mas que é preciso superá-los, e depois acrescentou que essa discussão muitas vezes coloca homens contra mulheres, tornando-a improdutiva, além de muitas vezes a mulher assumir papel de vítima, o que também considera ruim.

III) Nos grandes partidos, como PT e PSDB, a viabilidade das candidaturas depende do apoio de figuras importantes de dentro do partido, pois esse apadrinhamento define, em grande medida, o grau de suporte que a candidata receberá de seu partido.

Em relação à escolha do partido, as principais razões apontadas pelas entrevistadas foram identificação ideológica, admiração pelos grandes nomes do partido e conexões pessoais. Durante a campanha, as vereadoras enfrentaram muitas dificuldades, como o desconhecimento para as candidatas de primeira eleição, que inibe a renovação, desgaste físico e emocional, polarização ideológica intensa, que torna o clima mais hostil, falta de experiência e dificuldade de definir as melhores estratégias para conquistar votos.

Por outro lado, além do apoio oferecido por parentes e amigos que já atuavam na política, as entrevistadas incluem nas formas de incentivo às suas candidaturas apoio de pessoas próximas de fora da política e de grandes figuras do partido. Quanto a este último tipo de apoio, destaca-se a experiência relatada pela vereadora Soninha, que foi aconselhada e ajudada pela então prefeita Marta Suplicy (PT), o que garantiu que o partido lhe desse atenção especial e garantisse o fornecimento de material para campanha. Segundo Soninha, os candidatos tinham pesos diferentes a depender do apoio que tinham dentro do partido, o que, no caso dela, foi uma vantagem. Em relação à sua última campanha, pelo PPS, Soninha afirmou que não recebeu

muito apoio do partido, porque este não tem estrutura, mas que isso aconteceu com todos os candidatos e não com pessoas ou grupos específicos.

Edir Sales contou que o partido ofereceu material de campanha (santinhos, faixas etc.) e tempo considerável de televisão e Rute Costa afirmou que o partido forneceu dinheiro, que os recursos foram suficientes e que cada candidato tem liberdade para montar sua campanha. Juliana Cardoso disse que recebeu apoio de estrutura, mas conquistado com muita insistência, e acredita que as mulheres têm mais dificuldade para conseguir apoio e dinheiro para a campanha, apesar de o fundo partidário facilitar um pouco esse processo. Adriana Ramalho afirma que não recebeu apoio de pessoal, mas sim material de campanha e tempo de televisão em horários nobres por intervenção de João Dória, então candidato do PSDB à prefeitura de São Paulo. Para ela, no entanto, os recursos destinados à sua campanha foram insuficientes. Por fim, Janaína Lima não recebeu nada do partido além da legenda e do reconhecimento e valores a ela atrelados. Isso se deu porque o partido não utiliza o fundo partidário, sendo responsabilidade de cada candidato arrecadar dinheiro para campanha, pois acredita-se que essa individualização impede favorecimento de uns em detrimento de outros e apadrinhamentos, que vão de encontro com os valores do partido.

IV) Os programas de incentivo dos partidos a candidaturas de mulheres são recentes e ainda insuficientes. Para atrair mais mulheres para a política e para propiciar um ambiente favorável para a atuação dessas mulheres, é preciso aprofundar os mecanismos de apoio e articulação existentes.

Sobre os programas de incentivo dos partidos a candidaturas de mulheres, Edir Sales e Rute Costa falaram sobre o PSD Mulher, mas de perspectivas diferentes. A primeira enfatizou a realização de reuniões entre as mulheres do partido e também com mulheres de fora, e a busca por atrair novas mulheres para a política, pedindo, por exemplo, indicação para as vereadoras de outras mulheres possivelmente interessadas em entrar para a política. Já a segunda contou que a coordenadora desse núcleo feminino do partido, Alda Marco Antônio, oferece uma espécie de curso para as mulheres que entram para a política pelo PSD, ensinando-as como se comportar, como se vestir, como falar etc.

Juliana Cardoso e Soninha afirmaram que esses programas de incentivo à presença de mulheres na política são recentes e ainda incipientes. A primeira afirmou que, no momento em que entrou no PT não havia esse tipo de programa e que apesar do movimento de mulheres dentro do partido atualmente ser forte, as mulheres ainda ficam enfraquecidas nas disputas para

o legislativo, sendo necessário haver maior articulação entre mulheres candidatas e eleitas. Soninha, por sua vez, afirmou que no PT havia encontros para promover articulação entre candidatas, mas eram ineficazes, e no PPS a articulação é baixa, havendo porém algumas reuniões para mulheres compartilharem experiências, opiniões e dificuldades ao longo do mandato. A vereadora acredita que esses encontros são mais produtivos quando realizados fora do período de campanha, porque neste momento estão ocupadas buscando votos, e que, para incentivar a participação de mulheres, os partidos deveriam fornecer espaços de cuidado para que as mães possam deixar seus filhos enquanto participam das atividades e reuniões.

Janaína Lima afirma que o Partido Novo estimula a entrada de mulheres ao tratar homens e mulheres igualmente, oferecendo os mesmo incentivos para ambos, pois segundo a ideologia do partido, se essas condições forem asseguradas, naturalmente a mulher se destacará e passará a ocupar mais espaço na política. Além disso, há grupos de engajamento entre as mulheres, o que considera muito importante.

Adriana Ramalho, por sua vez, afirmou que a articulação entre mulheres no PSDB é superficial, mas existe, havendo por exemplo um cursinho para pré-candidatas do PSDB, mas que seria importante aprofundar esse tipo de articulação. A vereadora também defendeu que, apesar de os partidos fazerem propaganda de seus programas de incentivo a candidaturas femininas, na realidade isso não existe ou é muito precário. Para ela, nenhum partido faz isso de forma consistente, e a vereadora sugere que enquanto a discrepância entre a presença de homens e mulheres no legislativo for tão grande como é, as cotas devem ser mantidas. Porém, acredita que além das cotas e do suporte obrigatório definido nas leis eleitorais, que para ela são insuficientes, é necessário que os partidos ampliem o apoio às mulheres, oferecendo - mesmo em anos não eleitorais - aulas, cursos, estímulos e informações, e desenvolvendo mecanismos diversos para atrair mulheres para o partido e para a política.

V) O processo de familiarização com o funcionamento da Câmara Municipal e com as atividades legislativas constitui uma grande dificuldade para mulheres que estão entrando para a política. Ainda há poucos treinamentos estruturados para ajudar nessa deficiência, apesar dos crescentes movimentos de renovação que costumam mobilizar-se nesse sentido, o que faz com que as vereadoras dependam de relações pessoais para obter esse tipo de auxílio.

Um ponto de consenso entre todas as seis vereadoras entrevistadas foi a dificuldade de compreender o funcionamento da Câmara e os detalhes que envolvem as atividades dos vereadores. Nesse sentido, algumas apontaram a prevalência de acordos e regras informais

sobre o regimento interno formal como um obstáculo para a familiarização dos novatos. Apesar dessa grande dificuldade, são escassos os meios formais para superá-la, pois treinamentos estruturados para isso são quase inexistentes nas trajetórias das seis vereadoras.

Edir Sales diz que procurou participar de palestras para auxiliá-la na compreensão dessas questões e Soninha contou que um vereador se dispôs a aconselhá-la e explicar o funcionamento da Câmara, que a chefia de gabinete da liderança do PT ensinou-a a lidar com a verba de gabinete e que o fato de ter tido um assessor que já fora vereador também a ajudou muito. Rute Costa e Juliana Cardoso afirmam ter aprendido na prática, a última com algum auxílio da liderança do PT, comissões e técnicos da casa legislativa. Adriana Ramalho recebeu ajuda do ex-vereador Andrea Matarazzo e buscou montar uma equipe capacitada para ajudá-la na compreensão desses detalhes. Janaína Lima, por fim, contou que a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS), da qual participa, constitui uma forte rede de apoio nesse sentido, e a ajudou muito no início, conectando-a a ex-vereadores dispostos a auxiliá-la na familiarização com o funcionamento da Câmara.

VI) Há uma certa hostilidade dos homens em relação às mulheres na Câmara Municipal, e a questão de gênero é percebida por todas as vereadoras em alguma medida. A relação entre as mulheres é respeitosa, embora não haja uma atuação conjunta muito consistente, o que ocorre apenas pontualmente.

Sobre a relação com os colegas homens, Juliana Cardoso e Soninha afirmaram que tiveram dificuldades no início do primeiro mandato, com desqualificações e descrença nas suas capacidades, mas que atualmente estabelecem uma relação respeitosa. No entanto, as duas afirmam que, em relação às vereadoras mulheres, há uma dificuldade de superar diferenças e atuar em conjunto. Para elas, falta uma atuação conjunta mais consistente, apesar de haver respeito e momentos pontuais de união estratégica, como na oposição à tentativa de redução do orçamento de políticas para mulheres.

Rute Costa afirma que tem dificuldade em lidar com vereadores que militam de forma mais agressiva, mas no geral a relação é bastante respeitosa, apesar do debate ideológico natural. No entanto, acrescenta que já sofreu machismo enquanto vereadora, e que a Câmara pode ser um ambiente rude para as mulheres, pois os homens subestimam suas habilidades e tentam manipulá-las. Adriana Ramalho afirmou que tem uma boa relação com seus colegas, e que por ser novata recebe ajuda e dicas. A vereadora afirma que nunca percebeu uma situação em que foi vítima de machismo, e mesmo que tenha havido algumas situações de desrespeito,

não entende que estavam relacionadas ao fato de ser mulher. Edir Sales afirmou que os homens, às vezes, resistem à presença de mulheres vereadoras na Câmara, vetando seus projetos ou dando parecer contrário, por exemplo.

Janaína Lima contou que tem uma boa relação com outros vereadores e vereadoras, e costuma convidá-los para serem co-autores de seus projetos, mas que sabe se posicionar quando é preciso e estabelece limites claros. Acrescenta ainda que há uma luta diária para as mulheres ocuparem um espaço que antes era totalmente masculino e para isso é importante uma união entre as mulheres, que devem se apoiar para facilitar esse processo. Para a vereadora, o espaço da casa legislativa não era ocupado pela mulher, então as regras foram elaboradas por homens de acordo com as circunstâncias do momento - que muitas vezes excluía as mulheres -, portanto pode haver um favorecimento dos homens, mas não proposital, e sim algo que será mudado conforme as mulheres forem ocupando o espaço da política. Afirma também que já presenciou e já foi vítima de machismo, como homens falando mais alto quando estão falando com mulheres ou acreditando que elas são mais fracas e frágeis, mas acredita que é importante não aceitar o machismo e não se colocar na posição de vítima.

VII) As vereadoras entrevistadas demonstram ter uma preocupação em tratar de questões caras às mulheres. Elas também defendem a importância da presença de mais mulheres na política, com justificativas muito variadas.

Entre os principais temas tratados pelas vereadoras entrevistadas estão mulheres, criança e adolescente, saúde, moradia, esporte e cultura, além de algumas bandeiras mais pontuais, como empreendedorismo e gestão pública para a vereadora Janaína Lima, meio ambiente, educação e populações vulneráveis para Soninha, e assistência social e direitos humanos para Juliana Cardoso.

Destaca-se que todas as seis vereadoras entrevistadas afirmam ter projetos para o público feminino. Edir Sales criou dia da mulher empreendedora, desenvolveu o botão do pânico para mulheres que sofrem violência doméstica, criou um projeto que garante o direito ao aleitamento materno, ou seja, permite que mulheres amamentem em locais públicos, e oferece entrega domiciliar de leite do banco de leite para mulheres que não conseguem amamentar. Soninha desenvolveu projetos para aprimorar serviços de acolhimento para mulheres em situação de rua, promover acesso à geração de renda para mulheres em situação de violência, favorecer a inserção social de mulheres trans, bem como incentivar a prevenção à gravidez e DSTs para meninas jovens.

Rute Costa, por sua vez, se dedicou à melhora e expansão do serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica. Juliana Cardoso elaborou projetos contra violência obstétrica e violência física e psicológica contra a mulher, e busca pensar nas mulheres em diferentes tipos de políticas públicas, mesmo quando não são voltadas a esse público diretamente. Adriana Ramalho também trata dessa transversalidade da pauta da mulher, além de ter um projeto para diminuir reincidência de violência doméstica, fazendo um trabalho de conscientização com o agressor. Também criou um projeto para mulheres no esporte, que torna obrigatória a premiação de igual valor para categorias masculina e feminina no mesmo esporte. Por fim, Janaína Lima tem um projeto para a primeira infância que amplia a oferta de vagas em creches, e portanto, segundo a vereadora, está diretamente ligado à autonomia da mulher.

Todas as vereadoras entrevistadas afirmaram recomendar que mais mulheres participem da política. Entre as justificativas para esse posicionamento estão a igualdade de direitos, a necessidade de reconhecimento das capacidades da mulher, a importância da política refletir a diversidade existente na sociedade, a visão supostamente mais humanizada da mulher, a defesa dos direitos das mulheres, a importância da pluralidade na política para produzir resultados melhores - e não apenas nas questões diretamente ligadas às mulheres, mas às políticas públicas em geral. Juliana Cardoso, no entanto, faz uma ressalva, afirmando que apesar de ser necessário e importante haver mais mulheres na política, é preciso atentar-se para manobras políticas como candidaturas laranja e manipulações. Além disso, a vereadora afirma que não basta ser mulher, é preciso fazer as discussões que se referem às questões femininas, como creche, feminismo, direito ao corpo, violência obstétrica, violência doméstica etc.

5. CONCLUSÃO

Este estudo é composto, portanto, de uma análise teórica aprofundada sobre o tema da representação, que envolve principalmente a teoria de justiça de Nancy Fraser, a discussão sobre representação descritiva e substantiva presente na literatura internacional, bem como o trabalho desenvolvido por Krook e Norris (2014), detalhando as etapas que envolvem a participação política formal e os atores mais influentes em cada um desses estágios. Além disso, buscou-se reconstruir a trajetória da participação política de mulheres no Brasil, desde o movimento sufragista até as mudanças mais recentes na lei eleitoral.

Partindo desse estudo teórico diversificado, foram realizadas entrevistas com seis das nove vereadoras que exercem o cargo atualmente na Câmara Municipal de São Paulo. O roteiro dessas entrevistas foi elaborado de acordo com o trabalho de Krook e Norris, e dividido nas três etapas de transição que, segundo as autoras, compõem o processo de participação política: (1) de elegíveis para aspirantes, (2) de aspirantes para candidatas e (3) de candidatas para eleitas. Os insumos coletados por meio dessas entrevistas foram analisados cautelosamente nos resultados deste estudo, destacando-se os principais achados. Resta, portanto, estabelecer as relações entre o estudo de caso realizado na Câmara Municipal de São Paulo e a literatura referente à representação e à participação política.

Em primeiro lugar, destaca-se que, em conformidade com a teoria elaborada por Nancy Fraser, as demandas por redistribuição e reconhecimento aparecem constantemente quando se estuda a dimensão da representação. Nota-se, por exemplo, que a disputa por recursos também ocorre internamente ao processo de participação política, na medida em que o acesso a dinheiro, tempo de televisão, material de campanha, entre outros, condiciona as chances de sucesso em uma eleição. Assim, as candidatas mulheres disputam esses recursos com candidatos homens, gerando demandas por redistribuição. Ademais, muitas vezes, durante as falas das entrevistadas, foi possível perceber um incômodo com a forma como são tratadas por serem mulheres. Ou seja, diversas vezes as vereadoras afirmam ter tido suas capacidades questionadas por homens, que as subestimaram, considerando-as frágeis, fracas e fáceis de manipular. Nesse sentido, portanto, é evidente que demandas por redistribuição e reconhecimento existem não só em uma perspectiva social macro, mas também internamente às reivindicações por representação. Essas demandas são ainda quase automaticamente justificadas, pois buscam promover a paridade de participação, o que, segundo Fraser, é o mecanismo mais adequado para distinguir as reivindicações justas das injustas.

Além disso, a discussão sobre representação substantiva e/ou descritiva está presente também nos resultados coletados das entrevistas, na medida em que, apesar do consenso existente entre todas as vereadoras de que é importante haver mais mulheres na política, as razões para isso divergem significativamente. Nesse contexto, algumas defendem que a presença da mulher é importante para espelhar a realidade social, enquanto outras acreditam que a paridade se justifica pela importância de abordar temas e visões que são mais típicos de mulheres. Em relação a esse ponto, há quem defenda que a mulher é essencial por ter um olhar mais cuidadoso e detalhista, e há quem acredite que a presença da mulher precisa estar atrelada à defesa dos direitos desse grupo. Percebe-se então que o debate presente na literatura internacional sobre representação ocorre também - e de forma semelhante - no contexto político brasileiro, em especial nas falas das vereadoras do município de São Paulo.

Ademais, é possível também estabelecer relações entre o conteúdo das entrevistas e as ideias de Krook e Norris. As autoras apontam, por exemplo, a sociedade civil como um ator importante principalmente na primeira e na terceira etapas do processo de participação política. Entre as ações que podem ser promovidas por esse ator estão ações de recrutamento e oferta de treinamento, que podem atrair mais mulheres para a política, tornando-as mais confiantes e mais capazes de atuar plenamente. Nesse sentido, destaca-se o fato de que vereadoras defenderam que as ações de recrutamento precisam ser mais consistentes e efetivas do que são atualmente, além de todas as entrevistadas terem confirmado as enormes dificuldades para compreender o funcionamento da Câmara, das atividades legislativas e do poder público de maneira geral. Portanto, há claramente um vácuo a ser preenchido no sentido de fortalecer essas estratégias que visam a promover a paridade de participação. Percebe-se já no Brasil o avanço de movimentos de renovação surgidos da sociedade civil que buscam preencher essa lacuna, oferecendo, por exemplo, cursos de capacitação, treinamentos e conexões que facilitem a familiarização dos novos entrantes com as regras vigentes. No entanto, essas ações ainda são novidade, e podem vir a transformar essa realidade de dificuldades e falta de apoio, o que torna esse tema extremamente relevante. Por isso, sugere-se que a pesquisa científica avance nesse campo e estude profundamente esses movimentos e seu impacto na representação de mulheres no legislativo, o que não coube fazer no escopo limitado deste projeto.

Em relação aos partidos políticos, Krook e Norris (2014) destacam como possíveis ações a formação de plataformas de acolhimento de mulheres na estrutura intra-partidária, que podem coordenar as atividades de mulheres dentro do partido, criar redes de contato entre mulheres experientes e novatas, prestar suporte e oferecer treinamento para recém eleitas, bem

como exercer pressão para transformações que promovam maior equidade de gênero. Nesse sentido, as entrevistas apontam que essas plataformas existem em alguns partidos, mas são relativamente recentes e ainda precisam desenvolver-se para que sejam capazes de promover mudanças mais consistentes. Reuniões entre mulheres para desenvolver conexões pessoais são comuns em alguns partidos, mas o suporte e treinamento para recém eleitas, além da possibilidade de exercer pressão em prol da equidade de gênero ainda deixam a desejar. Além disso, as estratégias utilizadas por partidos políticos para encorajar candidaturas de mulheres e o recrutamento de potenciais candidatas alinhadas ao posicionamento do partido são ainda fracos, apesar dos estímulos oferecidos pelas cotas e pela obrigatoriedade de destinar parte dos recursos públicos para campanhas femininas.

Para as autoras em questão, o parlamento também constitui um ator importante para incluir mulheres na política, atuando principalmente na primeira e na terceira etapas. Entre as ações que podem ser promovidas por esse ator estão facilitar o exercício do trabalho para mulheres eleitas, criando espaços para cuidados de crianças e amamentação e proibindo votações em horários desfavoráveis para mulheres, por exemplo. Esses foram pontos pouco abordados durante as entrevistas, e as vereadoras não demonstraram perceber uma inibição de seu trabalho devido a regras e condições estabelecidas pelo parlamento.

O Estado também é considerado por Krook e Norris (2014) um ator de extrema importância, atuando principalmente na segunda e na terceira etapas. Nesse sentido, o Estado é capaz, por exemplo, de regular o uso de recursos partidários e tempo de televisão, visando a promover a participação de mulheres. O Estado brasileiro fez uso dessas estratégias por meio de mudanças na lei eleitoral - algumas bastante recentes, conforme explicado anteriormente -, o que foi apontado pelas entrevistadas como uma contribuição considerável para a viabilidade de suas candidaturas, embora algumas ainda considerem as medidas tímidas e insuficientes.

Portanto, o argumento central de Krook e Norris (2014) de que é preciso adotar diferentes estratégias combinadas para que seja viável promover a equidade de gênero na política, dado a multidimensionalidade da questão, é confirmado pelas entrevistas realizadas no âmbito deste estudo. Nota-se, por fim, que muitas das estratégias apontadas pelas autoras foram identificadas pelas vereadoras entrevistadas como importantes, embora algumas estejam mais adiantadas que outras no caso brasileiro, conforme discutido acima.

6. REFERÊNCIAS

- ANDRADE, L.V. R.; MEIRELES, F. **Magnitude eleitoral e representação de mulheres nos municípios brasileiros.** In: Revista de Sociologia e Política, set. 2016.
- ARAÚJO, Clara. **Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo:** um estudo comparado entre Brasil e Argentina. In: Florianópolis: Estudos Feministas, mai.ago. 2010.
- BARBOSA, Laura. **As mulheres no Legislativo municipal:** Representação feminina na Câmara Municipal de Juiz de Fora - MG. UFJF, jul. 2017.
- BONI, V.; QUARESMA, S. **Aprendendo a entrevistar:** como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, n. 1, jan.jul. 2015.
- BAYER, L. S.; SQUIRE, P. **Legislative Power and Women's Representation.** In: Politics & Gender, 2014.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Especial Mulheres.** Disponível em:<<http://www.camara.sp.gov.br/especiaiscm/esp-special-mulheres/#>>. Acesso em: 13 mai. 2018.
- _____. **Vereadores.** Disponível em:<<http://www.camara.sp.gov.br/vereadores/>>. Acesso em: 7 mai. 2018.
- CAUL, M. **Women's Representation in Parliament:** The Role of Political Parties. In: Party Politics, p. 79–98, 1999. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1354068899005001005>>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- CELIS, K.; BRUSSEL, V. U. **On Substantive Representation, Diversity, and Responsiveness.** In: Politics & Gender, 2012.
- DAHLERUP, D; NORRIS, P. **On the Fast Track:** The Spread of Gender Quota Policies for Elected Office. Harvard Kennedy School, jul. 2015.
- FRANCESCHET, S.; PISCOPO, J. **Gender Quotas and Women's Substantive Representation:** Lessons from Argentina. In: Politics & Gender, 2008.

FRASER, Nancy. **Da Redistribuição ao Reconhecimento?** Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé. Democracia hoje. Brasília: Editora UnB, 2001.

_____. **Redistribuição ou Reconhecimento?** Classe e status na sociedade contemporânea. In: Rio de Janeiro: Interseções, nº 1, ano 4, jan. jun., 2002.

_____. **A Justiça social na globalização:** Redistribuição, reconhecimento e participação. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 63, out., 2002a. Sem Aspas, Araraquara, v. 1, n. 1 p. 103-116, 1º semestre de 2012 115

_____. **Reconhecimento sem ética?** In: São Paulo: Lua Nova, n. 70, 2007.

_____. **Mapeando a imaginação feminista:** da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: Florianópolis: Estudos Feministas, n.15, ano 2, mai.ago. 2007a.

_____. **Reenquadrando a Justiça em um Mundo Globalizado.** In: São Paulo: Lua Nova, n. 77, 2009.

_____. **Uma Réplica a Iris Young.** In: Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, n. 2, 2009a.

HTUN, M.; POWER, T. J. **Gender, Parties, and Support for Equal Rights in the Brazilian Congress.** University of Miami, 2006.

Inter-Parliamentary Union. **Women in National Parliaments.** Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

KROOK, M. L.; NORRIS, P. **Beyond Quotas:** Strategies to Promote Gender Equality in Elected Office. In: Political Studies, Volume 62, 2014.

LIMA, Juliana Domingos de. **A Representatividade feminina depois das eleições de 2018.** Jornal Nexo. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/10/29/A-representatividade-feminina-depois-das-eleicoes-de-2018?fbclid=IwAR3SubhPr1OY0_P6LdbqJWrGdzXpwsG-pojtn0gcOq-Uynw8eqNwDSYFWpk>. Acesso em: 15 nov. 2018.

MCEVOY, C. **Does the Descriptive Representation of Women Matter?** A Comparison of Gendered Differences in Political Attitudes between Voters and Representatives in the European Parliament. In: Politics & Gender, 2016.

MIRANDA, D. S. *et al.* **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais.** Bloco Qualitativo. São Paulo: Sesc São Paulo; CEBRAP, 2016.

ONU BRASIL. **Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>>. Acesso em: 13 mai. 2018.

PINHEIRO, L. S. **Vozes femininas na política:** Uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Universidade de Brasília, dez. 2006.

PITKIN, H. F. **O Conceito de Representação.** In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. Política e Sociedade, Volume 2, Companhia Editora Nacional.

PRÁ, Jussara. **Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo.** In: Dossiê O Gênero da Política: feminismos, Estado e eleições, 2014.

QUINTELA, D. F.; DIAS, J. C. **Participação Política das mulheres no Brasil:** Das cotas de candidatura à efetiva paridade na representação. In: Brasília: Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos, n. 1, 2016.

REZENDE, Daniela. **Representação de mulheres no legislativo federal brasileiro:** uma comparação entre as bancadas femininas da Câmara dos Deputados e do Senado, 2013-2016. Universidade Federal de Viçosa, 2017.

SILVEIRA, Daniel. **Em Ranking de 190 países sobre presença feminina em parlamentos, Brasil ocupa a 152ª posição.** G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/em-ranking-de-190-paises-sobre-presenca-feminina-em-parlamentos-brasil-ocupa-a-152-posicao.ghtml>>. Acesso em: 5 mai. 2018.

TSE. **Estatísticas.** Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>>. Acesso em 20 dez. 2018.

YOUNG, Iris Marion. **Categorias desajustadas:** uma crítica à teoria dual de sistemas de Nancy Fraser. In: Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, n. 2, 2009.

Young, Iris Marion. **Representação política, identidade e minorias.** In: Inclusion and Democracy, Oxford University Press, 2000.

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2017**. Disponível em:
<<https://www.weforum.org/reports/the-global-gender-gap-report-2017>>. Acesso em: 21 mai.
2018.

7. ANEXOS

Questionário para entrevistas com vereadoras de São Paulo

Primeira parte: Decisão de concorrer

1. O que você fazia antes de se tornar candidata? Ainda atua nessa área?
2. Por que você tomou a decisão de entrar para a política como candidata?
 - a. Alguém ou algum programa te inspirou nesse processo?
 - b. Você tem algum conhecido ou parente na política? Se sim, quem?
3. Quais foram os principais obstáculos enfrentados por você no processo de entrada no mundo da política?
4. Você acha que estavam relacionados ao fato de ser mulher? Se sim, por quê?

Segunda parte: Candidatura e campanha

5. Como era o ambiente político-partidário no momento em que você tomou a decisão de concorrer a um cargo político?
6. Como foi a escolha do partido?
7. Quais foram as maiores dificuldades enfrentadas durante a campanha?
8. Houve algum tipo de incentivo ou apoio prévio para a candidatura?
9. O partido tinha algum programa de incentivo a candidaturas de mulheres?
 - a. Você teria sugestões para melhoria do apoio às candidatas mulheres?
10. O partido ofereceu apoio de pessoal e de estrutura durante a campanha?
 - a. Foram destinados recursos suficientes para o financiamento de campanha?
 - b. Que outras ações o partido promoveu no sentido de fortalecer a sua candidatura?
11. O partido tinha instrumentos para promover articulação entre as candidaturas das mulheres?
 - a. Você considera esse tipo de articulação importante?
12. Quais estratégias você utilizou para a sua campanha?
 - a. Quais plataformas você utilizou e quais temas foram mais relevantes na campanha?
 - b. Em qual região estão concentrados os seus eleitores?

Terceira parte: Exercício do cargo após eleita

13. Como é o seu dia a dia?
14. É difícil compreender o funcionamento da Câmara e os detalhes que envolvem as atividades dos vereadores?
15. Você passou por algum treinamento para ajudar no processo de familiarização com o funcionamento da Câmara? Se sim, o treinamento foi oferecido pelo partido ou por alguma outra entidade?
16. Qual a sua relação com o partido enquanto vereadora eleita?
17. Qual a sua relação com os colegas homens? E com as outras vereadoras mulheres?

18. Quais são os principais obstáculos para a atuação das mulheres na Câmara?
 - a. Você acha que as regras de participação nas comissões e das votações no plenário favorecem os homens?
 - b. Você já foi vítima de machismo enquanto vereadora?
19. Você sente que consegue atuar plenamente enquanto vereadora?
20. Você acha que o ambiente da política é muito hostil para as mulheres?
21. Quais temas você mais gosta ou gostaria de tratar?
22. Quais são os seus principais projetos na Câmara?
23. Você tem alguma pauta ou projeto exclusivamente dirigido às mulheres? Se sim, quais seriam?
24. Você pretende continuar na política? Por quê?
25. Você recomendaria que mais mulheres participassem da política? Por quê?